



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**

**LEI Nº 2.763, DE 31 DE AGOSTO DE 2004.**

**"Denomina de Maria da Cruz Pereira Rodrigues a Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Heitor Cláudio de Sales, em Lagoa de Santo Antônio, neste município, dando outras providências".**

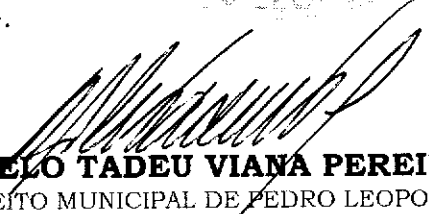
O Povo do Município de Pedro Leopoldo por seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Maria da Cruz Pereira Rodrigues a Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Heitor Cláudio de Sales, em Lagoa de Santo Antônio.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal incumbir-se-á de sua identificação, bem como da respectiva comunicação aos órgãos oficiais.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, aos 31 de agosto de 2004.

  
**ÂNGELO TADEU VIANA PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

